



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

ATA Nº 644 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA.

Aos 03 dias do mês de agosto de 2020, às 9.0 horas, teve início na Biblioteca da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto a 18ª da sessão legislativa de 2020, 1ª sessão Ordinária do 2º período Legislativo. Presidida pelo Vereador José Edimilson de Souza Silva e secretariada pelos Vereadores – José Raimundo Cerqueira de Souza (1º secretário) Manuela Fernandes (2º secretário). O Presidente da Casa saúda e agradece a presença de todos e pede ao 1º secretário para fazer a chamada dos vereadores. Ausentes os Vereadores Antonio Martins, Manuela Fernandes, Joilson Rocha, Alcides Medeiros que justificaram. **PEQUENO EXPEDIENTE** : Constatou-se a apresentação e leitura do abaixo assinado dos profissionais da Saúde solicitando o funcionamento do Centro de Referência para COVID 19 em modo ininterrupto com equipe exclusiva para tal finalidade. **GRANDE EXPEDIENTE**: a leitura dos **PROJETOS**: **PROJETO DE LEI Nº 17 /2020**, encaminhado pelo Executivo Municipal em regime de URGÊNCIA, que dispõe sobre a constituição do serviço de Inspeção Municipal – SIM no município de Formosa do Rio Preto BA., define os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 18 /2020** que dispõe sobre a proibição de queimadas nas vias públicas e nos imóveis urbanos do Município de Formosa do Rio Preto e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 21/2020** que Abre ao Orçamento Fiscal e da seguridade Social do Município de Formosa do Rio Preto para o exercício financeiro de 2020 no âmbito do Poder Executivo Municipal, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 370.647,96 (trezentos e setenta mil seiscentos e quarenta e sete reais e novena e seis centavos) na forma e limites que indica e dá outras providências. **NA ORDEM DO DIA**- Após lido o **PROJETO DE LEI Nº 17 /2020**, encaminhado pelo Executivo Municipal em regime de URGÊNCIA, que dispõe sobre a constituição do serviço de Inspeção Municipal – SIM no município de Formosa do Rio Preto BA., define os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências abre-se a discussão e votação de dispensa de parecer das comissões responsáveis já que os projetos foram enviados a esta Casa em regime de urgência. O Projeto de Lei nº 17/2020 foi dispensado do parecer da Comissão por seis votos favoráveis a dispensa. Na sequência a discussão sobre o projeto de lei nº 17/2020. Com a palavra a Vereadora Maria Rosita que saudou a todos e diz que esse projeto é considerado por Ela de grande importância considerando que a região tem muitos produtos e que os mesmos são consumidos só no Município e que com o projeto poderão ser comercializados os produtos em outros municípios. Comenta sobre uma pequena empresa de doces que podia vender seus produtos por ter o SIM. E que isso facilitaria para os munícipes a comercialização dos seus produtos. Comenta sobre o consumo de carne que não tem a



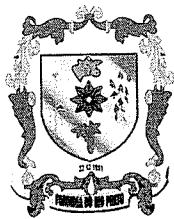
Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

fiscalização correta sobre o abate e sobre o preço do quilo da carne. Acredita que com a aprovação do projeto a fiscalização será mais acirrada. O Vereador Sandoval Queiroz saudou a todos e diz que sobre o projeto a Vereadora Maria Rosita explanou muito bem. Reafirma sobre o abatedouro publico que não existe no Município. E que conhece pessoas que abatem animais em locais indevidos. Comenta também sobre o preço exorbitante do quilo da carne, que com a aprovação do projeto acredita que a fiscalização será maior. O Vereador Herminio Cordeiro saudou a todos e diz que o projeto em questão é importantíssimo para o Município. Comenta sobre a produção de aguardente na região da Malhadinha que poderá assim comercializar seus produtos com o devido selo do SIM. Fala da produção de rapadura e de Leite que acredita que serão os produtores incentivados a comercializar seus produtos. O Vereador Jose Antonio saudou a todos e diz que ve que o projeto foi bem elaborado. E que já deveria ter sido apresentado em tempos atrás o projeto e que reconhece que o projeto veio a colaborar para que o Município so ganhe e ampare os pequenos e grandes produtores Municipais. Comenta sobre a indicação colocada por Ele sobre o abatedouro Municipal visando a qualidade devida dos Municipales, pois a carne consumida na Cidade não se sabe da procedência da forma que o animal foi abatido. Diz que ve que a construção do abatedouro é de grande necessidade. Parabeniza o ex secretario Municipal Senhor Batalha que iniciou a criação deste projeto. Diz que o que é de bom para o povo sempre estará apoiando, e é favorável a aprovação do Projeto. O Vereador Hildjane Leite saudou a todos e diz que com a palavra dos Colegas so vem a confirmar as palavras de todos. Comenta sobre a importância de fiscalização e aprovação dos produtos pois estará reafirmando a comercialização de produtos de boa qualidade existentes no Município, cita a cachaça, a farinha, a tapioca, a rapadura entre outros. O Vereador Jose Raimundo saudou a todos e diz que o projeto e para melhoria dos municipes. Que o projeto viabiliza para todos os que queiram comercializar seus produtos. Parabeniza o secretario e o Prefeito pelo envio do projeto em questão. Reafirma as palavras de alguns vereadores. Reafirma sobre a situação do matadouro que foi desativado alguns anos atrás e que pode presenciar a retirada e desvio da balança do matadouro existente no Município. Explanou sobre as condutas na época e que sempre foi favorável a construção de um abatedouro de acordo com as normas sanitárias. Fala sobre os produtos que poderão ser comercializados no Município com a devida fiscalização deste produtos e a aquisição do selo de qualidade. Posto em votação o **PROJETO DE LEI Nº 17 /2020**, encaminhado pelo Executivo Municipal em regime de URGÊNCIA, que dispõe sobre a constituição do serviço de Inspeção Municipal – SIM no município de Formosa do Rio Preto BA., define os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providencias, que foi aprovado por seis votos favoráveis a



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

aprovação. Em sequência a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 18 /2020** que dispõe sobre a proibição de queimadas nas vias públicas e nos imóveis urbanos do Município de Formosa do Rio Preto e dá outras providências. Após a leitura foi votada a dispensa de parecer da Comissão responsável. Sendo aprovada a dispensa de parecer por unanimidade dos presentes seis votos favoráveis. O Presidente abre a discussão e com a palavra o Vereador Hildjane Leite que comenta que todos somos conhecedores da prática de queimada no Município nesta época de estiagem para limpeza dos lotes e terras a serem aradas. Fala dos problemas respiratórios que as queimadas podem ocasionar e diante da pandemia do COVID fica ainda mais agravado. O Vereador Jose Antonio diz que vê-se que o projeto vem a deixar claro sobre melhorias para o Município. Comenta sobre as limpezas de lotes que não foram realizadas e que a fiscalização é necessária para inibir os proprietários de atear fogo para a limpeza. Observou sobre as denúncias anônimas que não se matem o devido sigilo do que é “anônimo”, nas secretarias e vigilância sanitária. O Vereador Sandoval Queiroz comenta que o projeto na realidade é necessário para o Município sendo que a lei já existe. Que a punição é para que não se realize as queimadas. A Vereadora Maria Rosita diz que sobre as queimadas observa que no loteamento Santana se faz o uso das queimadas para a limpeza de lotes. Que é muito perigoso pois as vezes os lotes tem capim de mais de um metro de altura e sendo perigoso para os residentes naquela localidade. Diz que todos os anos se sofre com esta prática. Sugere que a secretaria de Meio Ambiente faça um trabalho de conscientização e fiscalização para prevenir esta prática. O Vereador Jose Raimundo comenta que vem se debatendo muitos com relação as queimadas. E acredita que com a lei aprovada as secretarias terão autonomia para atuar nas prática errônea das queimadas. Reafirma sobre a necessidade de conscientizar a população sobre a prática das queimadas. Parabeniza o Secretario de Meio Ambiente, Senhor Leanderson, que tem realizado um bom trabalho no Município. E com a inibição das queimadas acredita em melhor qualidade e vida para as pessoas que tem problemas respiratórios que são agravados com a qualidade do ar. Posto em votação o **PROJETO DE LEI Nº 18 /2020** que dispõe sobre a proibição de queimadas nas vias públicas e nos imóveis urbanos do Município de Formosa do Rio Preto e dá outras providências que foi aprovado por unanimidade dos presentes, seis votos favoráveis. Na sequência a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 21/2020** que Abre ao Orçamento Fiscal e da seguridade Social do Município de Formosa do Rio Preto para o exercício financeiro de 2020 no âmbito do Poder Executivo Municipal, Credito Adicional Especial, no valor de R\$ 370.647,96 (trezentos e setenta mil seiscentos e quarenta e sete reais e novena e seis centavos) na forma e limites que indica e dá outras providências. Em votação a dispensa do parecer da comissão ao projeto enviado a Esta Casa em regime de urgência, sendo aprovada a dispensa por seis votos



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

favoráveis a aprovação da dispensa. Com a palavra o Vereador Hildjane Leite que chama a atenção sobre alguns pontos que os profissionais da saúde vem sofrendo em consequência de algumas arbitrariedades em relação ao COVID 19. Cita sobre o projeto já deveria ter sido apreciado anteriormente, pois é necessária atenção na área da saúde. Comenta sobre a possibilidade e compra de um respirador para o município já que os dois existentes foram doados para o Hospital do Oeste. E que o município mantenha pelo menos uma unidade de semi-intensiva. A vereadora Maria Rosita comenta sobre os itens que contemplam o projeto e que não consta a verba para a compra de respiradores que são necessários no momento. Cita sobre a necessidade de gratificar os funcionários da saúde e que os mesmos sejam separados dos que atendem na emergência do hospital local. Acredita que a separação dos funcionários em áreas específicas venha a proteger melhor a todos. O Vereador Jose Antonio diz que o valor referido no projeto é muito pequeno. Comenta das verbas destinadas ao município de Formosa do Rio Preto que o valor é maior que dois milhões e que o Município ainda não prestou contas de como vai ser aplicado este valor recebido. Diz que é sabido que os pacientes de COVID 19 estão sendo tratados na mesma área que atendem pacientes de outras enfermidades. Comenta da necessidade de ser ter um unidade de tratamento intensivo no município. Pede que o Gestor informe os Municípios sobre as ações que estão sendo tomadas em relação a situação do COVID 19. O Vereador Sandoval Queiroz gostaria de saber como foi aplicado o recurso destinado ao município no valor de mais de dois milhões. Comenta que o sistema de saúde de Formosa é saturado, assim como é no Brasil todos, e que não tem nenhuma condição de receber pacientes do COVID 19. O Vereador Herminio Cordeiro diz que tem acompanhado algumas reclamações dos profissionais da saúde que precisam de mais apoio tanto nas condições de trabalho como na remuneração dos mesmos. O Vereador Jose Raimundo comenta sobre as falas dos colegas e sobre a questão dos recursos vinculados recebidos pelo Município, que tem que ser gastos em benefício do vínculo. Diz que todos estão se sensibilizando sobre o aumento da contaminação do vírus. Diz que estará observando para a secretaria que viabilize projetos que possam atender as necessidades do hospital e dos Municípios. Acredita que todos serão favoráveis a qualquer aprovação de projetos que venham a estabilizar as consequências da transmissão do vírus do COVID 19. Sugere também que se separem os funcionários para atender o centro do COVID 19 e o medico seja especifico para este atendimento. Se necessário que se faça a contratação de mais médicos e enfermeiros. Os Vereadores passam a votação do **PROJETO DE LEI Nº 21/2020** que Abre ao Orçamento Fiscal e da seguridade Social do Município de Formosa do Rio Preto para o exercício financeiro de 2020 no âmbito do Poder Executivo Municipal, Credito Adicional Especial, no valor de R\$ 370.647,96 (trezentos e setenta mil



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

seiscentos e quarenta e sete reais e novena e seis centavos) na forma e limites que indica e da outras providencias que foi aprovado por unanimidade dos presentes seis votos favoráveis. O Presidente concede aos Vereadores presentes alguns minutos para que possam comentar sobre o abaixo assinado realizado pelos profissionais de saúde do Município que solicita ao Gestor providencias a serem realizadas com relação as medidas preventivas com relação ao vírus do COVID 19. Com a palavra o Vereador Hildjane Leite que comenta sobre os problemas enfrentados pelos profissionais de saúde. Fala sobre o centro de referencie ao COVID 19 que só funciona em horário normal e só nos dias da semana fechando nos finais de semana. Cita que os profissionais de saúde estão trabalhando nos dois setores sem ter a separação das áreas, e assim expondo pacientes ao possível contágio do vírus. E comenta sobre a verba de insalubridade que os mesmos não estão sendo pagas. Sugere que sejam comprados os qüites de testes rápidos efetuados no momento da suspeita de contaminação. O Vereador Jose Antonio comenta sobre as mesmas preocupações dos profissionais da saúde que é o fato de terem que atender nas duas áreas de forma ininterrupta. Que os mesmos que atendem na área comum atendem na área do COVID19. Que é necessário retribuir em forma de remuneração salarial aos que estão na linha de frente de atendimento da saúde. Pede ao Gestor que faça aplicação de verbas para atendimento das necessidades da área de saúde. Pede explicações de como foi aplicado a verba recebida pelo município de mais de dois milhões. A Vereadora Maria Rosita ressalta que é necessário que sejam separados os atendimentos no hospital local e que se faça funcionar todos os dias sem fechar o centro de atendimento do COVID19. Pede a vigilância que aumente a fiscalização pois as aglomerações estão acontecendo com muita frequência. Comenta da preocupação de que alguém possa vir a necessitar de atendimento especifico e não ter no município. Disse que estará protocolando officio solicitando a compra de respiradores para o município. O Vereador Heminio Cordeiro ressalta as palavras da Vereadora e pede ao Gestor que tome as providencias necessárias para atender a população de Formosa que está atualmente no pico da contaminação pelo vírus do COVID19. O Vereador Jose Raimundo apoia a palavra dos Colegas. E diz que na aprovação de projetos anteriores destinados a construções devem ser aplicados nas construções e não podem ser remanejados para outros locais. Comenta que os recursos para a saúde precisam ser aplicados na saúde. Sugere uma conversa com os Vereadores, secretários, Gestor e profissionais da área da saúde para que se possa chegar a uma forma de assistir melhor a população no enfrentamento do vírus do COVID19. Diz que é necessário que se tome providencias a respeito e que se de suporte aos profissionais da área da saúde na linha de frente ao atendimento. O Presidente ressalta os casos registrados no Município e pede atenção ao Município. **CONSIDERAÇÕES FINAIS.** Nada a



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

tratar. O Presidente agradece a todos e não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a sessão e ficando a próxima sessão Ordinária para o dia 11 de agosto com os cuidados necessários devido ao vírus COVID 19. Para constar, eu, Melissa Camilo Dias, secretária ADOC, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos Vereadores presentes, Sala das Sessões, 04 de agosto de 2020.

Melissa Camilo Dias

Presidente

José Edmilson de Souza Silva – CPF 144.141.551-34

Vice-Presidente

Sandoval Queiroz de Souza – CPF 225.749.995-68

1º Secretário

José Raimundo Cerqueira de Souza CPF – 593.390.985-87

2º Secretário

Hildjane Leite de Souza – CPF 859.117.985-49

Joilson Rocha de Souza – CPF 455.012.201-30 - AUSENTE NA SESSÃO

Manuela Fernandes da Rocha – CPF 892.224.405-72 AUSENTE NA SESSÃO

José Antônio Barbosa de Barros – CPF 808.749.671-04

Alcides Medeiros Magalhães Júnior – CPF 520.759.075-87 AUSENTE NA SESSÃO

Maria Rosita Azevedo de Araújo – CPF 282.075.135-00

Hermínio Cordeiro dos Reis – CPF 476.100.855-53

Antônio Martins dos Santos – CPF 222.641.915-20 AUSENTE NA SESSÃO